

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 171, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o Decreto Judiciário nº 35, de 16 de janeiro de 2024, que institui a Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## D E C I D E:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Judiciário nº 35, de 16 de janeiro de 2024, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Instituir a Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado da Bahia, a ser integrada pelos seguintes membros:

## I-TITULARES:

- a) Desembargador Livaldo Reaiche Raimundo Britto, na qualidade de presidente;
- b) Juiz Sadraque Oliveira Rios Tognin;
- c) Juíza Andremara dos Santos;
- d) Juiz Guilherme Vitor de Gonzaga Camilo;
- e) Juíza Maria Angélica Alves Matos;
- f) Denise do Carmo Ferreira;
- g) Gesiel Lino dos Santos;
- h) Mírian Maria Bispo dos Santos.

## II – SUPLENTE:

- a) Juiz Eduardo Carlos de Carvalho;
- b) Juíza de Direito Isabella Pires de Almeida;
- c) Juiz Matheus Góes Santos;
- d) Carmen Sílvia Bonfim dos Santos Rocha;
- e) Christiane Curvelo de Jesus;
- f) Janaína Barreto de Castro;
- g) Maurício Veiga Valente;
- h) Sílvia Conceição Bonfim Bittencourt Leão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de fevereiro de 2024.

DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente

\*DECRETO JUDICIÁRIO Nº 162, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa membros para o Grupo de Trabalho para a implantação e o efetivo funcionamento do Juiz das Garantias, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 840, de 14 de novembro de 2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto nos expedientes nº TJ-ADM-2024/08684, nº TJ-ADM-2024/09702, nº TJ-ADM-2024/09712 e nº TJ-ADM-2023/72317

## DECIDE

Art. 1º Designa, para integrar o Grupo de Trabalho para a implantação e o efetivo funcionamento do Juiz das Garantias, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 840/2023, os seguintes membros:

- I. Desembargador Nilson Soares Castelo Branco, indicado pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, na qualidade de presidente;
- II. Juiz de Direito Gustavo Teles Veras Nunes, Juiz Assessor Especial da Presidência I - Magistrados;
- III. Juíza de Direito Maria Helena Lordelo Sales Ribeiro, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça - CGJ;
- IV. Juiz de Direito Icaro Almeida Matos, Juiz Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior - CCIN;
- V. Juiz de Direito Antônio Alberto Faiçal Júnior, Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado da Bahia – GMF/BA;
- VI. Juiz de Direito Moacyr Pitta Lima Filho, Colaborador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado da Bahia – GMF/BA;
- VII. Juiz de Direito Ricardo Dias de Medeiros Neto, indicado pela Associação de Magistrados da Bahia - AMAB;
- VIII. Luciana de Oliveira Monteiro, Assessora; e.